



# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

DECRETO Nº 3.043 DE 27 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA A COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RUDI OHLWEILER, Prefeito do Município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, VII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Treze Tílias será composta pelos seguintes membros:

I - Membros Titulares:

- a) Representante do CAU: Nelson Luiz Rockenbach
- b) Representante do CREA: Willyan Thölken
- c) Representante da OAB: Marco Antônio Schauenlehner
- d) Representante do Setor Imobiliário: Valdir Sewald
- e) Representante do Setor Hoteleiro: Starback Scheider
- f) Representante do Setor Empreendedor: Adriano Zamboni
- g) Representante do Turismo: Karina Pattis Reiter
- h) Representante da Indústria: Céres Perondi
- i) Representante da Agricultura: Rafael Hensel
- j) Representante da Cultura: Felipe Cesa
- k) Secretaria de Administração: Iara De Ross
- l) Representante do Setor de Engenharia e Planejamento: Natália Manenti
- m) Fiscal de Tributos: Gilberto Hoffelder Junior
- n) Analista de Projetos: Alexandre Gratt
- o) Membro da Assistência Social: Cledi Wiezorek Altenburger

II - Membros Suplentes:

- a) Representante do CAU: Karina Lazzari
- b) Representante do CREA: José Carlos Concatto
- c) Representante da OAB: João Pedro Perondi D'Agostini
- d) Representante do Setor Imobiliário: Flávia Regina dos Santos Pessin
- e) Representante do Setor Hoteleiro: Ademir Parisotto



# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

- f) Representante do Setor Empreendedor: Marcos Kremer
- g) Representante do Turismo: Suzy Thaler Perondi
- h) Representante da Indústria: Dorival Barbieri
- i) Representante da Agricultura: Júlio Cesar Feilstrecker
- j) Representante da Cultura: Reinaldo Dalla Costa
- k) Secretária de Administração: Suelen Cristina Appi
- l) Representante do Setor de Engenharia e Planejamento: Daiane Zamboni Rofner
- m) Fiscal de Tributos: Vinícius Daniel Klitche
- n) Analista de Projetos: José Adriani C. da Silva
- o) Membro da Assistência Social: Helga Zeisler Feilstrecker

Parágrafo único. Fica designada para presidir a presente Comissão a Servidora Natália Manenti.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.031/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias/SC, 27 de março de 2024.

RUDI OHLWEILER  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M/SC.

DAIANE ZAMBONI ROFNER  
*Secretária de Administração e Finanças*